



EDITAL Nº. 031/23

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2017 e Edital de Resultado Final 017/2017 e Edital 003/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **29.05.23**, às 08h30min, as pessoas abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO GERAL: ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
125501	CAMILA SANAY MATSUOCA TEIXEIRA	13/04/1994	14	ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL: TÉCNICO DESPORTIVO

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
123166	IVAN LUIS OLIVEIRA BARBOSA *	22/01/1991	11	TÉCNICO DESPORTIVO
118382	LUIZ AUGUSTO GUAPO	17/03/1986	12	TÉCNICO DESPORTIVO
118912	CRISTIANE TABORDA PEREIRA FERNANDES	14/02/1986	13	TÉCNICO DESPORTIVO
124428	LARISSA SILVA JACOMIN	01/11/1989	14	TÉCNICO DESPORTIVO
128164	LEONARDO TOMÉ DA SILVEIRA	30/11/1993	15	TÉCNICO DESPORTIVO
117336	CLEVYTON CAMPOS DE BARROS	25/05/1975	16	TÉCNICO DESPORTIVO
118622	DANIEL TOMAZ DOS SANTOS	12/08/1988	17	TÉCNICO DESPORTIVO

* CANDIDATO já nomeado, convocado pelo Edital 027/23 pela cota Afrodescendente

CLASSIFICAÇÃO - GERAL: AGENTE FISCAL

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
126951	KARINA FERREIRA RIBAS	03/04/1987	2	AGENTE FISCAL
118314	KARINE CAROLINE FRANCO DUTRA	03/01/1991	3	AGENTE FISCAL

CLASSIFICAÇÃO - GERAL: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
114221	JULIO CEZAR DA SILVA	11/03/1989	38	AGENTE DE TRÂNSITO
127248	THIAGO AUGUSTO MATHEUS	05/10/1995	39	AGENTE DE TRÂNSITO
121802	DANIEL FAQUIM MACHADO	05/06/1991	40	AGENTE DE TRÂNSITO
120014	EDSON YUDI SAWADA	28/09/1982	41	AGENTE DE TRÂNSITO





CLASSIFICAÇÃO - AFRODESCENDENTE: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC	NOME	DATA NASC	CLASS	CARGO
128833	WILLIAM FERNANDES	25/11/1999	5	AGENTE DE TRÂNSITO

Art. 2º - O candidato convocado somente ingressará no quadro do Município se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO** previstos no **item 3** do EDITAL N.º 001/2017, de 06 de abril de 2017, de abertura do Concurso Público e Lei Complementar 001/2011, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelo Município de Apucarana;
- o candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pelo Município de Apucarana, nos termos dos itens 16.4 e 16.4.1 e ainda 16.4.2 do Edital 001/2017;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- atender demais exigências contidas no edital do concurso e legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 31.05.23**, os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Comprovante de endereço.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

www.apucarana.pr.gov.br



Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA manifestação de DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 24 de maio de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2023 17:13:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p646e6f6ac470ea>.

